



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari,
realizada em 03 de março de 2021.**

No dia três (03) de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às 17h00min em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pela vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro, que cumprimentou a todos com um boa noite e solicitou ao secretário legislativo que decorresse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Altemir Rubem Melo, Edilson de Oliveira Lima, Elinho Oliveira do Nascimento, Francisco Edilson Leitão Bonfim, José Augusto Albuquerque Bastos, José Carlos Ferreira Pinheiro, Marilso de Assis Maia, Nelson Adalberto Carvalho da Silva, Orleilson de Oliveira Lima e Jeany de Paula Amaral Pinheiro. Havendo número regimental, em nome de Deus e da população do município de Coari declarou aberta a sessão colocando à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pelo vereador Altemir Rubem Melo, no livro dos Salmos, capítulo 40, versículos 41 e 42, seguido de um minuto de silêncio em reflexão ao texto bíblico. Nesse instante a presidente perguntou se todos estão de acordo com a aprovação da Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2021, conforme redigida e foi aprovada por unanimidade, tempo em que a presidente requereu do secretário que procedesse à leitura dos expedientes: Parecer Conjunto Favorável das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, de Agricultura, Indústria e Comércio, Viação e Obras Públicas e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2021. Autoriza o Poder Executivo a Doar um terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, em favor da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e dá outras providências; Memorando 01/2021 do Gabinete da Vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro, encaminhando à Secretaria Legislativa Indicação Legislativa; Indicação Legislativa nº 002/2021-GV-JPAP de autoria da



vereadora/presidenta, Jeany de Paula Amaral Pinheiro. Indicando que o Município planeje os serviços de cobertura da quadra poliesportiva, situada na Comunidade do Itapéua, neste Município; Projeto de Lei nº 001/2021 – GV/PS – JPAP, de 03 de março de 2021 de autoria da vereadora/presidente em exercício Jeany de Paula Amaral Pinheiro. Dispõe sobre a denominação do Complexo do Centro de Convivência do Idoso no Município de Coari, e dá outras providências. A presidente passou os trabalhos para a primeira parte da ordem do dia, ocasião em que concedeu a palavra ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador José Carlos Ferreira Pinheiro, que informou que a matéria que estava em sua comissão já foi encaminhada à presidência. Em seguida concedeu a palavra ao Presidente da Comissão de Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas, vereador Nelson Adalberto Carvalho da Silva, informando que a matéria que estava em estudo encaminhada a essa presidência. A palavra foi concedida ao Presidente da Comissão de Redação, vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, afirmou que a matéria estava em estudo em sua comissão, porém já foi encaminhada a presidência. Em seguida a presidente nomeou interinamente o vereador Elinho Oliveira para assinar o parecer na comissão de Redação em substituição ao vereador Erivan Pacheco na comissão de Redação. E o vereador José Augusto Bastos foi nomeado interinamente para assinar o parecer na comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas, em substituição ao vereador Erivan Pacheco. Nesse momento a presidente solicitou ao vereador Orleilson segundo secretário da Mesa, que tomasse o lugar na presidência. Conforme ordem de inscrição a palavra foi franqueada a vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro que saudou a todos e citou de sua indicação nº 002/2021 que foi lida no expediente, sobre a quadra poliesportiva da Comunidade do Itapéua que não há uma cobertura. Exemplificou que na formatura do PROERG choveu e foi difícil, e como secretária de educação na época, mencionou que traria essa



difficuldade ao prefeito Adail Filho para que ele resolvesse, porém com essas questões políticas ficou impedido, mas estava tudo encaminhado, e agora resolver trazer aos colegas para aprovação. Com um aparte o vereador Edilson Lima disse que quando estava como secretário de esporte, viu as dificuldades ali naquela quadra pela falta de cobertura e fica difícil devido ao sol forte ou mesmo as chuvas, então a indicação tem seu total apoio. Com um a parte o vereador Francisco Edilson (Bacana) disse que com essa indicação sendo aprovada sabe que será muito bom para os moradores daquela localidade e a vereadora está de parabéns e foi feliz nesse pedido e tem todo o seu apoio. O povo do interior gosta de praticar esportes. Com a parte o vereador Marilso de Assis citou que em uma ocasião estava numa entrega de suplementos agrícolas na Comunidade do Itapéua e tiveram que procurar um local debaixo das árvores devido ao sol escaldante, a quadra sem cobertura era inviável e com certeza estando coberta fará a diferença para os moradores. Com um a parte o vereador José Augusto (Zezinho Cairara) teceu comentários de elogios a senhora Adluve que era professora, foi gestora e outros trabalhos que ela desenvolveu e é pertinente esse projeto. Com um a parte o vereador Nelson disse que a vereadora Jeany pode contar com o seu apoio nas suas duas indicações. A vereadora Jeany agradeceu os apartes e disse que ninguém faz nada sozinho e conta com os colegas vereadores nessa parceria, pois todos são amigos e estão juntamente com o executivo, portanto agradece e sente-se bem quando apresenta uma indicação e que o povo entenda o carinho e o respeito que os vereadores têm por eles. O presidente em exercício submeteu a votação a indicação nº 002/2021 de autoria da vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro. aprovada por unanimidade. A presidente passou os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia e submeteu a votação o projeto de Lei Municipal nº 009/2021, que autoriza o Poder Executivo a doar terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal em favor da Defensoria Pública do Estado do



Amazonas e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou a todos que fiquem de pé para a leitura do Autógrafo nº 008/2021-CMC. APROVA o Projeto de Lei Municipal nº 009/2021, que autoriza o Poder Executivo a doar terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal em favor da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e dá outras providências. A presidente informou sobre o convite para a formatura da qual os vereadores foram convidados, porém a data foi transferida para a próxima sexta feira no mesmo horário. Informou ainda que Coari receberá na amanhã do dia seguinte três secretários estaduais e ela foi convidada a representar a Câmara, devido a pandemia a Câmara terá apenas um representante. Não havendo mais assunto a serem discutidos, deu por concluída a reunião convidando a todos para a próxima e eu, Orleilson de Oliveira Lima, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá firmada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, realizada em 03 de março de 2021.

Presidente

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com / (97) 99181-3729 



Continuação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada em dia 03 de março de 2021.

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com / (97) 99181-3729 